



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 de 21 de Março de 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2020, da Câmara Municipal de São José do Divino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2020, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 21 de Março de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 003/2019, nesta Câmara Municipal, em 21 de Março de 2019.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

ANEXO ÚNICO

Metas e prioridades 2020

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação funcional		Unidade de medida dos produtos	Metas físicas	Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2020	
1	1001	Reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	%	200	800
2	2101	Promoção e apoio à atividade legislativa	01	031	%	100	400
2	2131	Treinamento e Capacitação de Pessoal	01	031	%	100	400